

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Ferreira Pires, 04 CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000 e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 074/2008 de 04 de novembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

## RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que averigua a denúncia feita pelo vereador Moacir Ribeiro da Silva sobre os serviços prestados pela Empresa Pantheon Engenharia Ltda, quando da execução da obra do Rio Formiga, deferido pelo Presidente desta Casa Legislativa, no dia 04 de novembro de 2008, e ainda, conforme o art. 3º da Portaria 021/2008 de 20 de fevereiro de 2008, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Esta prorrogação é devido aos trabalhos da CPI ainda estarem em andamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2008.

Registre-se; Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de novembro de 2008.

Vlauricio Ribeiro Silv

Presidente

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO

ART. 81 DA LOM

Formiga, (MG) 04 / 11 / 08

Ass.